



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão - TO, 08 de Janeiro de 2026.


Prezado setor de compras,

Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura Contratação para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas de agua, dedetização, desinsetização, desratização e capinação em todas as áreas internas e externas dos prédios: Esc. Mun. Tancredo de Almeida Neves, Esc. Mun. Simão Alves de moura, esc. mun. criança feliz, Esc. Mun. Everton de Almeida Junior e Creche Municipal – CMEI e SEMED.

Conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1.	Serviço de dedetização desinsetização, descupinização e desratização	PARC	12
2.	Serviço de higienização de caixa d'agua	PARC	12
3.	Controle e manejo de pombos	PARC	12
4.	Sanitização	PARC	12
5.	Manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura	PARC	12

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.
Atenciosamente,


Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário de Educação



PEDIDO DE COTAÇÃO Caixa de entrada x



Comprae Bernardo Sayão <seccomprae@gmail.com>
para bom dia zero

seg., 9 de jan., 12:54 (há 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Boa tarde!
Segue em anexo Planilha de Cotação de Preço de Decretização.

1 anexo • Verificados pelo Gmail Adicionar ao Google Drive



COT.docx

Mikaelbreno Oliveira castro

seg., 12 de jan., 17:44 (há 14)

Responder

Encaminhar





promete

Mikaelbreno Oliveira castro
para mim

12 de jan. de 2026, 17:44 (há 14)

Segue abaixo em pdf

1 anexo • Verificados pelo Gmail

📎 Adicionar ao Google Drive



Bom dia! Ok, recebido. Bom dia.

Responder Encaminhar 😊

①



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: BOM CLIMA

RAZÃO SOCIAL: MIKAEL BRENDO DE OLIVEIRA CASTRO

CNPJ: 22.612.130/0001-18 NOME FANTASIA: BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO

END: RUA 21 DE ABRIL N° 186 BAIRRO: CENTRO

CEP: 77.760-000 CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS

Cotação de Dedetização.

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V.UNITARIO	V. TOTAL
1.	Serviço de dedetização desinsetização, descupinização e desratização	MESES	12	R\$ 950,00	R\$11.400,00
2.	Serviço de higienização de caixa d' água	MESES	12	R\$ 910,00	R\$10.920,00
3.	Controle e manejo de pombos	MESES	12	R\$ 1.040,00	R\$12.480,00
4.	Sanitização	MESES	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
5.	Desentupimento	MESES	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
6.	Manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura	MESES	12	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00

VALOR TOTAL: R\$ 54.120,00

Data 12/JANEIRO/2026.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Documento assinado digitalmente
MIKAEL BRENDO DE OLIVEIRA CASTRO
Data: 12/01/2026 17:40:32 -0300
Verifique em <https://validar.ct.gov.br>



PEDIDO DE COTAÇÃO Caixa de entrada x



Compras Bernardo Sayão <seocomprasba@gmail.com>
para joaoabedeoliveira123@gmail.com

seg, 9 de jan, 12:17 (há 1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Bom tarde!

Segue em anexo Planilha de Cotação de Preço de Decretização.

1 anexo • Verificados pelo Gmail

📁 Adicionar ao Google Drive



Joãozinho refrigeração

08:51 (há 1)

Responder

Encaminhar





LOT-0002



Joãozinho refrigeração para mão

08:51 04/1

Segue orçamento solicitado.

1 anexo • Verificados pelo Gmail

📎 Adicionar ao Google Drive



Orçamento aprovado.

Orçamento recebido.

Não veio o anexo.

Responder

Encaminhar



①



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: GELA MAIS REFRIGERAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J C DE OLIVEIRA FILHO

CNPJ: 12.291.122/000163 NOME FANTASIA: GELA MAIS REFRIGERAÇÃO

END: RUA BARÃO DE CORTEGIPE N° 915 BAIRRO: RODOVIARIO

CEP: 77.760-000 CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS

Cotação de Dedetização.

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V.UNITARIO	V. TOTAL
1.	Serviço de dedetização desinsetização, descupinização e desratização	MESES	12	R\$ 970,00	R\$11.640,00
2.	Serviço de higienização de caixa d'agua	MESES	12	R\$ 950,00	R\$11.400,00
3.	Controle e manejo de pombos	MESES	12	R\$ 1.090,00	R\$ 13.080,00
4.	Sanitização	MESES	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
5.	Desentupimento	MESES	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
6.	Manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura	MESES	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00

VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00

Data 12/JANEIRO/2026.

J C DE OLIVEIRA Assinado de forma digital
FILHO:1229112 por J C DE OLIVEIRA
2000163 FILHO:12291122000163
Dados: 2026.01.13
08:45:10 -03'00'

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SICAP - Licitações, Contratos e Obras

MÓDULO PÚBLICO
(https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/)

- Portal Sicap (<http://www.tce.to.gov.br/sistema/index.php?menu=158>)
- Ouvidoria (<https://ouvidoria.tce.to.gov.br/>)

- 🏠 **Página Inicial** (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/)
- 🔍 **Consulta** (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/pesquisar)
- 📧 **Denuncie na Ouvidoria** (<https://tce.to.ond.com.br/ouvidoria/exibicao/cadastro.do>)
- 🚧 **Obras Paralisadas** (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/repositoria/)

Detalhamento de Processo

IMPRIMIR

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO
 CNPJ: 11.408.686/0001-70

1ª Fase - Dados Iniciais Anexos 2ª Fase - Licitação 3ª Fase - Execução Obra

#	Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
3023074	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	93/2025	12/06/2025	DOC. DA EMPRESA (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/casos/arquivo?tc=1e2d4b8a90d17a0babede2359907c0&h=bd34662064986a7303bca7ab8a38c180)
3023106	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	93/2025	12/08/2025	PARECER JURIDICO FINAL (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/casos/arquivo?tc=1e2d4b8a90d17a0babede2359907c0&h=fc00de104dbf517780ee03a8a2f0c09)
3023108	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	93/2025	12/08/2025	PORTARIA (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/casos/arquivo?tc=1e2d4b8a90d17a0babede2359907c0&h=9eabca581dca90a557636e0187fa731f)
3023112	Situação da Licitação	Termo de Adjudicação	93/2025	12/08/2025	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/casos/arquivo?tc=1e2d4b8a90d17a0babede2359907c0&h=d18c67af54902870d984a627006795a2)
3024648	Contrato	Instrumento Contratual, quando for o caso	95/2025 - Instrumento de Contrato	13/06/2025	CONTRATO (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/casos/arquivo?tc=1e2d4b8a90d17a0babede2359907c0&h=dc0fd593364d690d3d5e555c12b83238)
3024648	Contrato	Comprovação de publicação do extrato do contrato	95/2025 - Instrumento de Contrato	13/06/2025	EXTRATO DO CONTRATO (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/casos/arquivo?tc=1e2d4b8a90d17a0babede2359907c0&h=a71e5278f2e3e97d77e43fe02568ff3)
3352341	Contrato	Nota de empenho, quando for o caso	95/2025 - Instrumento de Contrato	06/01/2028	NP-NF - LAYRTON (DEDETIZAÇÃO) F (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/casos/arquivo?tc=1e2d4b8a90d17a0babede2359907c0&h=f926eb1283007d1124244744aa8d7f2)
3352343	Contrato	Nota de empenho, quando for o caso	95/2025 - Instrumento de Contrato	06/01/2028	NP-NF - LAYRTON (DEDETIZAÇÃO) F (https://app.tce.to.gov.br/fo_publico/casos/arquivo?tc=1e2d4b8a90d17a0babede2359907c0&h=a9fe28cc074193c8a3cb8ca22863ed)



#	Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
3352346	Contrato	Nota (s) Fiscal (s) referente a (s) aquisição (ões) do objeto da Licitação, no caso de compras	95/2025 - Instrumento de Contrato	06/01/2026	NF- LAYRTON B DOS REIS LTDA (DEDETIZAÇÃO) (https://app.tce.to.gov.br/ta_publica/castor/arquivo?t=1e2d4b9a90d17a0babeda235990f7c0&h=61b808a6c9f48ac4b5c0f6dbec6f7186)
335244	Contrato	Nota de empenho, quando for o caso	95/2025 - Instrumento de Contrato	06/01/2026	NP-NF - LAYRTON (DEDETIZAÇÃO) F (https://app.tce.to.gov.br/ta_publica/castor/arquivo?t=1e2d4b9a90d17a0babeda235990f7c0&h=056af0aaa514094b3035711616125cd1)

Mostrando de 11 até 20 de 22 registros

< | 1 | 2 | 3 | > *

▲ Voltar para o topo



<http://www.tce.to.gov.br>

© 2026 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Palmas / TO Av. Joaquim Teclônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02

Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002 - Telefone: (83) 3232-5900 - Email: tce@tce.to.gov.br - Horário de Funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.588/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

TERMO DE CONTRATO Nº095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS – BS 093/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS – BS 059/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 11.408.686.0001-70 com sede na Rua Ernestino Marcelino Alves Q 3 LT 12ª nº 78, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.755-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o senhor **WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 034.522.731-40, residente e domiciliado na Rua João Tavares S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado o **CONTRATADO: Layrton Batista dos Reis LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.706.419/0001-91, Endereço: Rua 26, Nº 112, Bairro setor Geste, Colinas Do Tocantins, neste ato representado por **Layrton Batista dos Reis**, brasileiro, portador do RG de n.º 958992 SSP/TO, CPF: 027.218.321-07, doravante denominado, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa de licitação nº.059/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, **art. 75. Inciso II**, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios das unidades de saúde do fundo municipal de saúde deste município de Bernardo Sayão -TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT/ PARC	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	SERV	12	RS: 870,00	R\$:10.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.088.598/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 372 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: antacop20e@bernardosayao.to

02	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	SERV	12	R\$: 890,00	R\$: 10.680,00
03	SERVIÇO DE CONTROLE E MANEJO DE POMBOS	SERV	12	R\$: 1.020,00	R\$: 12.240,00
04	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO	SERV	12	R\$: 720,00	R\$: 8.640,00
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA	SERV	12	R\$: 392,00	R\$: 4.704,00
Valor total					R\$: 46.704,00

Valor global de R\$ 46.704,00 (quarenta e seis mil setecentos e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

- 3.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, juntamente com relatório dos serviços prestados e as certidões atualizadas, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição dos serviços prestados, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;
- 3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021.
- 3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCOPE, S/N - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO - Fone: 0-63 3422-1211
E-mail: pmbscp@2021@gmail.com

4.1 A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual o funcionamento dos serviços prestado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Fica convencionado que poderão ocorrer visitas em caráter de urgências solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

As obrigações da **CONTRATADO (A)**:

- 5.1. Executar os serviços contratados utilizando-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;
- 5.2. A execução do contrato, conforme solicitado por esta Municipalidade, e após a assinatura do Contrato, emitir notas fiscais em decorrência do contrato e serem entregues; Destacar o valor do Imposto de Renda na nota fiscal para que o Município de Bernardo Sayão, faça a retenção deste, nos termos do Decreto 987/2022, caso a contratada se enquadre nas regras neste estabelecidas.
- 5.3. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 5.4. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;
- 5.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;
- 5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;
- 5.7. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do fornecimento dos serviços, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia do pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- 5.8. A regra do item antecedente não é aplicável quando o CONTRATADO executar serviços fora de domicílio da CONTRATADO ou da sede do CONTRATANTE, mas no interesse do CONTRATANTE, ocasião em que o CONTRATANTE arcará com todas as despesas necessárias ao cumprimento da tarefa em preterida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.566/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbsayao@133.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da **CONTRATANTE**:

- 6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestadas a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;
- 6.3. Comunicar ao **CONTRATADO**, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem do **CONTRATADO**;
- 6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;
- 6.5. Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos serviços;
- 6.6. Fornecer ao **CONTRATADO** os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam decretos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência desta contratação dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Os contratos regidos pela lei nº 14.133/2021 poderão ser prorrogado se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

- 8.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;
- 8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;
- 8.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.088.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbs-12321@gmail.com

prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNDA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05	17.01	618	10	222	0105	2.183	3.3.90.39.00	1.500.1002
05	17.01	673	10	222	0105	2.144	3.3.90.39.00	1.500.0000
05	17.01	673	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	1.500.1002
05	17.01	675	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	1.500.0000

CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14. 133/2021;

10.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) Dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021

11.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 de lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.098.996/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.756-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241

E-mail: pmbson2021@gmail.com

úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021.

11.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elaboração de tais decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 no âmbito do município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins conforme segue:

14.2 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0 - 63 3422-1241
E-mail: pmbscp2021@gmail.com

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão/TO, 15 de maio de 2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO

CNPJ: 11.408.686/0001-70
WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde de Bernardo Sayão
CONTRATANTE

Layrton Batista dos Reis LTDA
CNPJ: 19.706.419/0001-91
Layrton Batista dos Reis
CPF: 027.218.321-07
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____



Cotação FMDE - 05 26 - MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO

Validade da cotação: 180 dias

Descrição: Contratação para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas de água, dedetização, desinsetização, desratização e capinação em todas as áreas internas e externas dos prédios: Esc. Mun. Tancredo de Almeida Neves...

Criado em: 09/01/2026 09:55

Gerado em: 13/01/2026 10:19:58

Item 1

Serviço de dedetização desinsetização, descupinização e desratização

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Mikael Breno de Oliveira Castro	22612130000118		serviço	12,00	MESES	R\$ 950,00 (Proposta)	MANUAL
J. C. de Oliveira Filho	12291122000163		serviço	12,00	MESES	R\$ 970,00 (Proposta)	MANUAL
Layrton Batista dos Reis LTDA	19706419000191		serviço	12,00	MESES	R\$ 870,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 930,00

Valor total: R\$ 11160,00

Item 2

Serviço de higienização de caixa d'água

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Mikael Breno de Oliveira Castro	22612130000118		serviço	12,00	MESES	R\$ 910,00 (Proposta)	MANUAL
J. C. de Oliveira Filho	12291122000163		serviço	12,00	MESES	R\$ 950,00 (Proposta)	MANUAL
Layrton Batista dos Reis LTDA	19706419000191		serviço	12,00	MESES	R\$ 890,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 916,6667

Valor total: R\$ 11000,00

Item 3

Controle e manejo de pombas



Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Mikael Breno de Oliveira Castro	22612130000118			serviço 12,00	MESES	R\$ 1040,00 (Proposta)	MANUAL
J. C. de Oliveira Filho	12291122000163			serviço 12,00	MESES	R\$ 1090,00 (Proposta)	MANUAL
Layrton Batista dos Reis LTDA	19706419000191			serviço 12,00	MESES	R\$ 1020,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 1050,00

Valor total: R\$ 12600,00

Item 4

Sanitização

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Mikael Breno de Oliveira Castro	22612130000118			serviço 12,00	MESES	R\$ 780,00 (Proposta)	MANUAL
J. C. de Oliveira Filho	12291122000163			serviço 12,00	MESES	R\$ 800,00 (Proposta)	MANUAL
Layrton Batista dos Reis LTDA	19706419000191			serviço 12,00	MESES	R\$ 720,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 766,6667

Valor total: R\$ 9200,00

Item 5

Manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Mikael Breno de Oliveira Castro	22612130000118			serviço 12,00	MESES	R\$ 430,00 (Proposta)	MANUAL
J. C. de Oliveira Filho	12291122000163			serviço 12,00	MESES	R\$ 470,00 (Proposta)	MANUAL
Layrton Batista dos Reis LTDA	19706419000191			serviço 12,00	MESES	R\$ 392,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 430,6667

Valor total: R\$ 5168,00

Valor total da cotação:

R\$ 49128,00

Daniela Barbosa de Sousa
Administradora de Administração
Decreto nº 03/2025

Daniela Barbosa de Sousa

DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).

